

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

363/2025



Fls: Nº 1

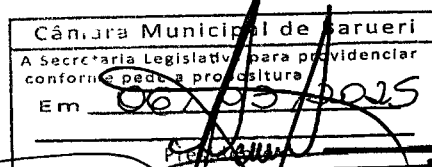
Proc. Nº 381/2025

Dispõe sobre: “A extensão do Centro de Prevenção e Assistência às Doenças Infecciosas (CEPADI), para a região do VOTUPOCA com atendimento veterinário gratuito e 24h para atender às demandas de munícipes dessa região que buscam atendimento emergencial para seu PET.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade da extensão do Centro de Prevenção e Assistência às Doenças Infecciosas (CEPADI), para a região do *Votupoca*, com atendimento veterinário gratuito e 24h para atender às demandas dos munícipes dessa região, que buscam atendimento emergencial para seu PET.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de fevereiro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

Justifico a solicitação, considerando que fomos procurados por muitos munícipes dessa região solicitando tal benefício. Mesmo Sabendo que os CEPADs que já temos, já prestam grandes serviços aos munícipes nessa área, contudo, sabemos que esse atendimento é apenas o Básico; não abrange casos emergenciais, cirúrgicos ou de doenças infectocontagiosas. Precisamos de mais uma unidade na região do *Votupoca*, para atender melhor a grande demanda dessa região.

O acesso ao atendimento veterinário de qualidade é essencial para garantir a qualidade e o bem estar dos animais de estimação e investir na qualidade desse atendimento, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida deste animal, está prevenindo a zoonoses, promovendo uma convivência mais saudáveis entre humanos e animais; um investimento na saúde pública.

